



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Sexta-feira • 7 de Junho de 2019 • Ano IX • Nº 2061

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO N.º 132-2019 - DE 31 DE MAIO DE 2019 - PMRC** - Dispõe sobre a nomeação de cargo de comissão e dá outras providências.
- **DECRETO N.º 134-2019 - PMRC** - Dispõe sobre a nomeação de cargo de comissão e dá outras providências.
- **DECRETO N.º 141-2019 - PMRC** - Dispõe sobre a revogação do Decreto N.º 122/2018 de 18 de junho de 2018, que trata da nomeação em cargo de comissão em Regime Interino para responder pelos Atos Administrativos da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte e dá outras providências.
- **DECRETO N.º 142-2019 - PMRC** - Dispõe sobre a nomeação de cargo de comissão em Regime Interino para responder pelos Atos Administrativos da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte e dá outras providências.
- **DECRETO N.º 143-2019 - PMRC** - Dispõe sobre a nomeação de cargo de comissão em Regime Interino para responder pelos atos Administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 132/2019
DE 31 DE MAIO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **FÁBIO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº. 887.732 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 574.130.025-15; para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO, CC-04**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e arquite-se.

Rosário do Catete, 31 de Maio de 2019.


**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº. 134/2019
DE 03 DE JUNHO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;


DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **FABRICIO OTAVIANO QUEIROZ SANTOS**, portador (a) do RG nº. 3.469.871-0 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 062.639.725-13; para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR (A) DE VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLÓGICA, CC-02**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e arquite-se.

Rosário do Catete, 03 de Junho de 2019.


EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº. 141/2019
DE 06 JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 122/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO EM CARGO DE COMISSÃO EM REGIME INTERINO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;


DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado (a), a nomeação da Servidora, **EDJÁRIA SILVA CHAGAS**, portador (a) do RG nº. 1.131.214 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 590.136.305-10; ocupante de cargo em comissão de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL INTERINO DA JUVENTUDE E DO ESPORTE**, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos durante o período temporário, que foi nomeada pelo Decreto nº. 122/2018 de 18 de Junho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 06 de Junho de 2019.


ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº. 142/2019
DE 06 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO EM REGIME INTERINO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário Municipal da Juventude e do Esporte por força do Decreto nº. 324/2017 e o decreto 141/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento temporário do cargo vago de Secretário Municipal da juventude e do Esporte, para a continuidade das atividades do órgão.

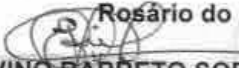
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **JOSEANE ANDRADE SANTOS**, portador (a) do RG nº. 3.062.306-5 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 012.176.985-23; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL INTERINO (A) DA JUVENTUDE E DO ESPORTE**, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos durante o período temporário, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, lotado (a) na Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 06 de junho de 2019.


ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº. 143/2019
DE 06 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO EM REGIME INTERINO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI e/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho por força do Decreto nº. 104/2018 e o decreto 128/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento temporário do cargo vago de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, para a continuidade das atividades do órgão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **JOSEANE ANDRADE SANTOS**, portador (a) do RG nº. 3.062.306-5 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 012.176.985-23; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL INTERINO (A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO**, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos durante o período temporário, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, lotado (a) na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e arquite-se.

Rosário do Catete, 06 de junho de 2019.


E TELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488